

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ *
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 617 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

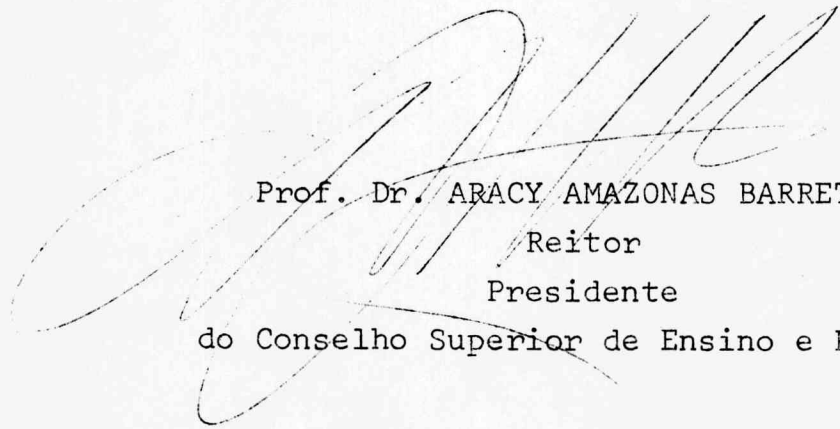
EMENTA:- Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em "ORIENTAÇÃO ACADÊMICA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, tomadas em reuniões realizadas em 03 de dezembro de 1979 e 09 de janeiro de 1980, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica instituído o Curso de Especialização em "ORIENTAÇÃO ACADÊMICA", sob a responsabilidade didático-científica da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica, que se regerá pelo Regulamento anexo, parte integrante desta Resolução e de acordo com o que consta do Processo nº 016.549/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

EM "ORIENTAÇÃO ACADÊMICA"

01. PROPONENTE:- Serviço de Orientação e Assistência ao Estudante.
- VÍNCULO ADMINISTRATIVO:- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica.
 - RESPONSÁVEL:- Setor de Integração Escolar - Orientação Acadêmica.
 - DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA:- Universidade Federal do Pará
 - NATUREZA:- Especialização
 - TÍTULO:- "Curso de Especialização em Orientação Acadêmica"
 - NÚMERO DE VAGAS:- 80 (oitenta) Docentes Orientadores
(duas turmas)
 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:- 26.12.79 a 04.01.80

1a. TURMA

1º MÓDULO

INÍCIO:- 07 de janeiro de 1980

TÉRMINO:- 02 de fevereiro de 1980

HORÁRIO:- 08:00 às 12:00 horas
14:00 às 18:00 horas

CARGA HORÁRIA SEMANAL:- 45 horas

CARGA HORÁRIA:- 180 horas.

2º MÓDULO

INÍCIO:- 04 de março de 1980

TÉRMINO:- 21 de junho de 1980

HORÁRIO:- 20:00 às 22:00 horas

CARGA HORÁRIA SEMANAL:- 12 horas

CARGA HORÁRIA:- 180 horas.

2a. TURMA

1º MÓDULO

INÍCIO:- 04 de março de 1980

TÉRMINO:- 21 de junho de 1980

HORÁRIO:- 20:00 às 22:00 horas

CARGA HORÁRIA SEMANAL:- 12 horas

CARGA HORÁRIA:- 180 horas.

2º MÓDULO

INÍCIO:- 04 de agosto de 1980

TÉRMINO:- 20 de novembro de 1980

HORÁRIO:- 20:00 às 22:00 horas

CARGA HORÁRIA SEMANAL:- 12 horas

CARGA HORÁRIA:- 180 horas

02. OBJETIVOS DO CURSO:-

- GERAL:- Capacitar professores para o desempenho produtivo das funções de orientador acadêmico, auxiliando os alunos a se integrarem na vida universitária e orientando-os na escolha do caminho crítico e na sua integralização curricular.
- ESPECÍFICOS:-
 - Informar os professores sobre a estrutura do Ensino Superior;
 - Habilitar os professores no conhecimento dos currículos e programas de seus cursos;
 - Aprimorar o relacionamento entre professores e alunos;
 - Possibilitar aos professores um maior conhecimento psicológico, dirigido à clientela que devem orientar;
 - Treinar os professores em Planejamento Educacional;
 - Capacitar os professores a elaborar programa semestral de Orientação Acadêmica.

03. ESTRUTURA DO CURSO:-

3.1-D I S C I P L I N A S	CARGA HORÁRIA
- Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior	60
- Currículos e Programas	75
- Relações Interpessoais	45
- Psicologia do Desenvolvimento Humano....	75
- Planejamento da Orientação Acadêmica....	75
- Orientação Educacional	30
- Plano de Trabalho do Orientador Acadêmico para um semestre	15

3.2-DISCIPLINAS NUCLEARES:-

- Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior;
- Currículos e Programas;
- Relações Interpessoais;
- Psicologia do Desenvolvimento Humano;
- Planejamento da Orientação Acadêmica.

3.3-DISCIPLINAS COMPLEMENTARES:-

- Orientação Educacional;
- Plano de Trabalho do Professor Orientador para um semestre.

04. PREVISÃO DO PROCESSAMENTO DAS ATIVIDADES:-

4.1 - Procedimentos Didáticos:-

O curso será realizado em dois (2) períodos para cada turma.

1a. Turma:- Seu primeiro período constante das disciplinas nucleares, realizar-se-á de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 1980 e denominar-se-á 1º módulo.

O Segundo período constante das disciplinas complementares, realizar-se-á de 04 de março a 21 de junho de 1980 e denominar-se-á 2º módulo.

2a. Turma:- Seu primeiro módulo realizar-se-á no período de 04 de março a 21 de junho.

O segundo módulo realizar-se-á no período de 04 de agosto a 20 de novembro.

As disciplinas serão ministradas através de aulas teóricas e práticas, devendo os docentes utilizarem recursos didáticos, atuais e compatíveis com a natureza e estrutura do curso.

- Deverá ser incentivada a criatividade dos participantes objetivando a máxima produtividade.

4.2 - Sistema de Avaliação:-

O desempenho do aluno será avaliado através de critérios pré-estabelecidos obedecendo aos conceitos adotados pela UFPa.

Os professores poderão programar avaliações parciais, segundo a forma de melhor conveniência para sua disciplina.

Em cada disciplina haverá uma avaliação final, que será explicitada na apresentação do programa, pelo professor responsável.

ORGANIZAÇÃO:-

O Colegiado do Curso será composto pelo Coordenador, por um professor representante de cada um dos módulos, eleito entre os membros do corpo docente e por um representante discente. Caberá ao Colegiado baixar instruções complementares para o funcionamento do Curso.

05. CORPO ADMINISTRATIVO E DOCENTE DO CURSO:-5.1 - CORPO ADMINISTRATIVO:-

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	NOME
Coordenador	02	Antonieta de Lourdes B. Jucá Maria de Jesus F. Rodrigues
Secretário	01	Maria de Nazaré F. Progênio
Datilógrafo	01	Nelma Conceição das D. Almeida
Atendente	01	Décio Nabiça Ferreira
Mecanógrafo	01	Servidor da UFPa.
Auxiliar de Apoio	01	Iacymira de Souza Campos
T O T A L	07	

5.2 - CORPO DOCENTE:-

PROFESSOR	DISCIPLINA	Nº DE HORAS
- Ophir Filgueiras Cavalcante e José Adelino Soares Noronha	- Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior	60
- Luzia Maciel Cascaes	- Currículos e Programas	75
- Jussie G. de Souza	- Relações Interpessoais	45
- Maria da Conceição S. Reis	- Psicologia do Desenvolvimento Humano	75
- Odineá Telles de Figueirêdo	- Planejamento da Orientação Acadêmica	60
- Maria da Trindade S. Mendes	- Orientação Educacional	30
- Odineá Telles de Figueirêdo	- Plano de Trabalho do Professor Orientador para um semestre	15

06. CLIENTELA:-

6.1 - Número de vagas:- 80 (oitenta)

6.2 - Critério de seleção:-

- Ser docente da UFPa. exercendo a função de Professor Orientador Acadêmico desde que indicado pelo Departamento;
- Ser docente da UFPa. e desejar exercer a função de Professor Orientador e devidamente indicado pelo Departamento;

- Ser docente ou técnico da UFPa., prestando serviços ao SOAE;
- Apresentar documentação exigida pelo Curso.

07. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:-

- Frequência de 95% às aulas;
- Aprovação em todos os módulos com atribuição conceitual mínima Regular (R);
- Realização do trabalho final de acordo com as normas pré-estabelecidas;
- Pagamento da taxa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para expedição do Certificado.

08. ORÇAMENTO:-8.1 - QUADRO DE DESPESAS:-

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$	RESERVA TÉCNICA	TOTAL GERAL
Material de Consumo.....	14.443,00		
Remuneração de Serviços Pessoais	306.000,00		
Encargos diversos.....	39.244,40		
Reserva Técnica		39.244,40	
Total Geral			359.687,40

8.2 - RESUMO DO ORÇAMENTO:-

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA	T O T A L
01. Pagamento Certificado de 80 alunos.....	16.000,00		16.000,00
02. Pagamento pessoal e mate rial de consumo.....		359.687,40	359.687,40
TOTAL DEFICITÁRIO.....			343.687,40

OBS:-

- (1) Não será cobrada taxa de inscrição aos participantes devido o caráter obrigatório do curso.
- (2) Os cálculos dos quadros de recursos físicos e materiais tem por base apenas uma (1) turma.